

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 111-2025 – Processo 166-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRAFICA E EDITORA IBIRUBA LTDA - CNPJ 90.330.622/0001-70, para aquisição de 2000 (Dois mil) folders em papel reciclado 90g, 4x4 cores, no tamanho 15cm x 21cm, frente e verso, para divulgação da novo roteiro da Coleta seletiva, pelo valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme documentos e solicitação do Departamento de Meio Ambiente - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Pecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 29 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

